

A estrutura da ação por dever nas obras de fundamentação da moralidade e no escrito sobre a religião a partir da noção de ordem moral dos móveis

[The structure of action by duty in the writings on the foundations of morals and religion, proceeding from the notion of moral order of incentives]

Letícia Machado Spinelli*

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre, Brasil)

Kant, em *A religião nos limites...*, apresenta a definição da ação moralmente boa e moralmente má revestida por um aparato conceitual um pouco distinto daquele classicamente conhecido nas obras de fundamentação. Essa variação é apresentada no interior da argumentação acerca do mal radical na primeira parte da obra. Kant define o mal nos termos de uma inversão na ordem moral dos móveis: o homem concede mais vigor às inclinações do que à lei moral como incentivo para a ação. O mal, portanto, se relaciona a uma hierarquia na qual a lei moral é subordinada a móveis exteriores à moralidade. A ação moralmente boa é definida, igualmente, em termos de hierarquia ou ordem moral: a lei moral é o móbil supremo ao qual a inclinação é subordinada (cf. RGV, AA VI, p. 36).

No domínio da fundamentação da moralidade, o grande diferencial entre a ação moralmente boa e moralmente má é, ao menos aparentemente, frisado a partir da presença das inclinações. Esse critério, tomado na sua generalidade, não só é ineficiente como, sobretudo, anulado no discurso do escrito sobre a religião. Nesse contexto, tanto o homem bom quanto o mau agem movidos pelas inclinações. O que os distingue, pois, não se restringe ao juízo genérico da presença das inclinações, mas, de modo mais apurado, ao vigor ou à importância despendida a esses impulsos.

Trata-se de uma caracterização que não se encontra, ao menos explicitamente, no discurso das obras referentes à fundamentação da moral,

* Email: leticiamspinelli@gmail.com

o qual se caracteriza, basicamente, pela ênfase na resistência da presença das inclinações e, em vários momentos, na incompatibilidade desses impulsos com a conduta moralmente boa. A oposição entre lei moral e inclinações, enquanto móveis rivais da ação, se constitui no grande pilar da ética kantiana, de modo que admitir, sem maiores explicações, que o homem moralmente bom e o moralmente mau não se distinguem pelos móveis que adotam, mas pelo modo como os hierarquizam, pode gerar, senão a ideia de uma flexibilidade da norma moral, ao menos um novo padrão de avaliação da conduta moral.

O texto que segue pretende, por um lado, identificar se a argumentação acerca da noção de ordem moral dos móveis representa uma ruptura com o apresentado nas obras de fundamentação no que tange à definição das ações moralmente boas e moralmente más e, por outro, delimitar o espaço e a justificativa dessa tese no interior do discurso moral kantiano.

1. A noção de ordem moral dos móveis

No contexto do escrito sobre a religião, Kant se vale dos mesmos conceitos protagonistas de sua investigação acerca da fundamentação da moral (lei moral e inclinações), mas os articula sob um novo espírito argumentativo. Circunscrito por um estudo da natureza moral do homem, o texto sobre a religião, inaugura uma investigação que não se restringe ao impulso que é adotado enquanto móbil, mas, sobretudo, como ou de que modo o incentivo é acolhido pelo agente¹. Ou seja, o seu ponto fundamental, relativamente ao valor moral da ação, se centra nos termos a partir dos quais o homem recepciona e manipula a influência do dever e a influência da inclinação: de qual móbil é subordinado ao outro².

* Email: leticiamachadopinheiro@gmail.com

¹ “a diferença de se o homem é bom ou mau não tem que residir na diferença dos móveis que ele acolhe na sua máxima (não na sua matéria), mas, sim, na subordinação (forma da máxima): de qual dos dois móveis ele faz a condição do outro” (RGV, AA VI, p. 36). “Also muß der Unterschied, ob der Mensch gut oder böse sei, nicht in dem Unterschiede der Triebfedern, die er in seine Maxime aufnimmt (nicht in dieser ihrer Materie), sondern in der Unterordnung (der Form derselben) liegen: welche von beiden er zur Bedingung der andern macht”.

² “A metáfora de subordinação [observa Gordon Michalson] enfatiza a forma como ele [Kant] conota a supressão de uma espécie de incentivo pelo outro, mas sem envolver a completa destruição ou eliminação do incentivo derrotado. Podemos talvez refinar ainda mais o ponto de Kant aqui e dizer que, enquanto o produto destilado do mal moral reside na forma de uma máxima, o próprio mal moral é um propriedade do ato da vontade que subordina livremente um incentivo ao outro, o moral ao sensual” (Michalson, 1990, p. 35). Entre-colchetes acrescentado. “The metaphor of subordination is telling for the way it connotes the suppression of the one sort of incentive by the other, but without involving the complete destruction or elimination of the defeated incentive. We can perhaps further refine Kant's point here and say that, whereas the distilled product of moral evil resides in the form of

Por conseguinte [diz Kant], o homem (mesmo o melhor) é mau somente porque inverte a ordem moral dos móveis no acolhimento [*Aufnehmung*] dos mesmos nas suas máximas: acolhe, nelas, a lei moral ao lado da [lei] do amor de si; percebendo, no entanto, que uma não pode subsistir ao lado da outra, mas que uma precisa estar subordinada à outra como sua condição suprema, ele [= o homem] faz dos móveis do amor de si e das suas inclinações a condição para a observância da lei moral, a qual, enquanto condição suprema da satisfação do primeiro [= do amor de si], deveria, antes, ser acolhida, como móbil único, na máxima universal do arbítrio.³ (RGV, AA VI, p. 36)

Na afirmação de que homem é mau porque inverte a ordem moral dos móveis, o que se sobressai é a idéia de que existe uma ordem moral. Ordem diz respeito a colocar cada “coisa” no lugar que lhe convém. Também pode se referir a uma estrutura na qual elementos são enfileirados segundo algum critério. Ordem moral dos móveis pressupõe a coexistência de mais de um móbil num mesmo contexto disposicional, de modo que eles devem ser articulados segundo a prioridade adequada.

Na sua gênese, a estrutura da teoria kantiana da ordem moral dos móveis obedece e faz presente os mesmos pressupostos já enfatizados a propósito da fundamentação da moral: aquele do embate e conflito entre a lei moral e as inclinações. Com efeito, no âmbito da investigação sobre o mal, embora Kant mantenha esses incentivos como, frequentemente, oponentes, não os situa como presenças que se excluem em uma mesma esfera de projeção de conduta. Por isso o mal está vinculado a uma inversão da ordem moral e o bem diz respeito à sobreposição do valor da lei relativamente à importância das inclinações.

A noção de ordem e prioridade é justificada pela tese de que o homem adota a lei moral juntamente com o princípio do amor de si enquanto incentivos da ação e que esses dois tipos de móveis não podem ser sustentados lado a lado. A idéia de hierarquia se impõe, por um lado i) em razão da constituição da natureza do agente moral humano, ou seja, o homem necessariamente dispõe e é influenciado pela lei moral e pelas inclinações; e, por outro, ii) em vista de que essas duas alçadas não subsistem uma ao lado da outra (nos termos de ocupar um mesmo patamar de importância).

a maxim, moral evil itself is a property of the act of will that freely subordinates one incentive to another, the moral to the sensuous”.

³ Folglich ist der Mensch (auch der beste) nur dadurch böse, daß er die sittliche Ordnung der Triebfedern in der Aufnahme derselben in seine Maximen umkehrt: das moralische Gesetz zwar neben dem der Selbstliebe in dieselbe aufnimmt, da er aber inne wird, daß eines neben dem andern nicht bestehen kann, sondern eines dem andern als seiner obersten Bedingung untergeordnet werden müsse, er die Triebfeder der Selbstliebe und ihre Neigungen zur Bedingung der Befolgung des moralischen Gesetzes macht, da das letztere vielmehr als die oberste Bedingung der Befriedigung der ersteren in die allgemeine Maxime der Willkür als alleinige Triebfeder aufgenommen werden sollte”.

i) A questão de que o homem, por sua própria constituição, é duplamente afetado pode ser encontrada em passagens das obras da fundamentação da moralidade, mas, no contexto atual, é dotado de maior vigor. Tal ocorre, por um lado, em vista de que aqui Kant trata estritamente do agente moral humano, seus conflitos e nuances e, por outro, essa tese parece interferir ou participar ativamente da caracterização da conduta moral. A ideia do humano enquanto cidadão de dois mundos (sensível e inteligível) adquire, portanto, no escrito sobre a religião, uma ressonância bem maior do que nos textos anteriores. Apresentar a influência das inclinações enquanto um contraposto da ação cumprida genuinamente por dever é diferente de considerar essa influência na caracterização da ação por dever. Diante disso, definir a ação moralmente boa em termos de ordem moral sob a justificativa de que o humano é, forçosamente, afetado pela lei moral e pelas inclinações, se constitui em uma tese ainda muito solta e, bem por isso, merece maior esclarecimento. Corre-se o risco de recair numa explicação limitadora da conduta moral humana nos termos de que a presença das inclinações se constitui em uma condição necessária e indispensável para a execução da ação. Assim, relativamente à presença das inclinações no que tange à ordem moral dos móveis, parece conveniente distinguir três perspectivas de abordagem (uma mais ampla e outras duas que lhe são adicionais): *permissibilidade*, *necessidade* e *espontaneidade natural*.

A *permissibilidade* diz respeito à abordagem da doutrina moral na sua fundamentação, nos termos de um questionamento se tal argumentação comporta ou permite a presença das inclinações no âmbito da ação moralmente boa tal como propõe a noção de ordenamento moral (esse ponto será examinado mais adiante). A *necessidade* e a *espontaneidade natural* se referem a aspectos íntimos do agente moral tal como Kant o descreve no escrito sobre a religião e se impõem no sentido de delimitar em que termos o incentivo advindo da inclinação é vinculado ao arbítrio humano. Admitir a *necessidade* das inclinações seria algo semelhante a afirmar que sem a presença de tais incentivos a ação não se realizaria, como se a máxima permanecesse um propósito incapaz de se desdobrar numa conduta integral (máxima e ação). A inclinação, nesses termos, se constituiria em uma solicitação do sujeito nos termos de uma condição indispensável para a realização da ação. Isso, por um lado, minaria a força da lei moral enquanto incentivo e ampliaria excessivamente o discurso moral kantiano clássico. Por outro lado, ainda, no contexto argumentativo da ordem moral dos móveis, se imporia uma situação paradoxal: no contexto da ação moralmente boa, a inclinação deve estar subordinada à lei moral, de modo que, assumindo a tese da necessidade, ter-se-ia a lei moral

dependendo da inclinação, uma vez que, com a ausência dessa última, a ação não poderia se realizar.⁴

Assim, parece plausível admitir que as inclinações se impõem naturalmente em vista da própria constituição particular da natureza humana. Ou seja, o homem adota de modo natural [*Natürlicherweise*] as inclinações como influência da sua conduta (cf. RGV, AA VI, p. 36). Essa adoção encontra a sua justificativa no fato de o humano, por sua própria gênese, se constituir em um ser aspirante e promotor da felicidade.

Existe, contudo, uma finalidade [*Zweck*], a qual todos os seres racionais (enquanto lhes cabem imperativos, isto é, como seres dependentes) realmente buscam, e, portanto, um propósito [*Absicht*], que não apenas eles podem ter, mas pode-se assumir com segurança que eles o tem na totalidade [*insgesamt*] segundo uma necessidade natural. Essa finalidade é a felicidade.⁵ (GMS, AA IV, p. 415)

Kant situa a felicidade como a finalidade genuína de um ser racional dependente tal como o humano. A felicidade é definida como a soma de todas as inclinações, de maneira que é próprio do humano buscar, na integralidade de sua conduta, satisfazer as expectativas do seu alcance se servindo das inclinações como motivações para os seus atos. Imposta por uma necessidade natural, a busca pela felicidade é de tal modo arraigada e praticada pelo homem a ponto de Kant dizer que um mandamento para tal, além de desnecessário, seria tolo, pois, “nunca se ordena a alguém aquilo que ele já por si inevitavelmente quer” (KpV, AA V, p. 65).

Dado a inevitabilidade da busca pela felicidade, a moral inclusive, além de acolhê-la em seu discurso precisa regular sua busca bem como seu usufruto de acordo com regras que não infrinjam o dever⁶. No âmbito da ação moralmente boa, as inclinações têm sua influência restringida pela incondicionalidade da lei e, embora tal lei seja suficiente e necessária para a execução da ação, a presença de tais impulsos é inevitável. Sua inevitabilidade, contudo, não porta uma justificativa limitada ao fato de o homem ser um ente da sensibilidade, mas de ele ser em ente da

⁴ Isso caracteriza o segundo grau da propensão ao mal, a fragilidade: “eu assumo o bem (a lei) na máxima do meu arbítrio, mas o que, objetivamente na idéia (*in thesi*), é um móbil intransponível é, subjetivamente (*in hypothesi*), quando a máxima deve ser seguida, o mais fraco (em comparação com a inclinação)” (RGV, AA VI, p. 29). “ich nehme das Gute (das Gesetz) in die Maxime meiner Willkür auf; aber dieses, welches objective in der Idee (*in thesi*) eine unüberwindliche Triebfeder ist, ist subjective (*in hypothesi*), wenn die Maxime befolgt werden soll, die schwächere (in Vergleichung mit der Neigung)”.

⁵ “Es ist gleichwohl ein Zweck, den man bei allen vernünftigen Wesen (so fern Imperative auf sie, nämlich als abhängige Wesen, passen) als wirklich voraussetzen kann, und also eine Absicht, die sie nicht etwa bloß haben können, sondern von der man sicher voraussetzen kann, daß sie solche insgesamt nach einer Naturnothwendigkeit haben, und das ist die Absicht auf Glückseligkeit”.

⁶ “Ter-se-ia que simplesmente ordenar-lhe ou, antes, oferecer-lhe regras de procedimento, porque ele não pode tudo o que quer” (KpV, AA V, p. 65).

sensibilidade capaz de formular princípios e agir segundo eles (tanto que Kant fala de princípio do amor de si).⁷

Esse ponto (que justifica a noção da ordem moral dos móveis) não só deixa de destoar ou contrapor-se com o discurso clássico, como também forma uma coerência com ele. Tal ocorre em razão de que a busca pela felicidade não se constitui, na sua gênese, em um aspecto exterior à prescrição moral, tampouco um obstáculo à consecução da mesma. Kant, aliás, menciona que assegurar a própria felicidade é um dever, ao menos indireto, uma vez que a insatisfação e ausência de contentamento poderia facilmente converter-se em uma tentação para a transgressão dos deveres [*Versuchung zu Übertretung der Pflichten*] (cf. GMS, AA IV, p. 399).

ii) Conforme indica Kant, lei moral e inclinação não subsistem lado a lado a não ser que um esteja subordinado ao outro. A subsistência em pé de igualdade não é possível em vista de que, por um lado, está contido na própria gênese da lei moral que a conduta não deve ser efetivada tomando a inclinação como motivo, por outro lado, a inclinação é signo de valores e delimita ações por razões que não se coadunam com aquelas oriundas da lei moral. Ainda que conduzam a ação para uma mesma direção (caso das ações conforme o dever), esses dois tipos de móveis percorrem e promulgam caminhos distintos. Caso não houvesse uma hierarquia, haveria, em última análise, uma impossibilidade lógica e prática da ação: se esses dois móveis subsistissem com o mesmo vigor de influência no ânimo do agente, e considerando-se que as razões advindas das inclinações e aquelas promulgadas pela lei moral não se correspondem, o agente não realizaria o ato, pois, careceria de um princípio propulsor claro e predominante que o fizesse desencadear a ação.

O que mais se sobressai a partir da tese do ordenamento moral dos móveis é o juízo de que não é o tipo de móbil adotado que confere valor moral à conduta, pois ambos estão presentes, mas o modo como são articulados nos termos de uma hierarquia. A ação moralmente boa é aquela na qual a ordem moral dos móveis é preservada na sua forma mais castiça: a lei é o móbil supremo ao qual a inclinação está subordinado. Na ação moralmente má, não há uma supressão da presença da lei, mas uma alteração do seu valor incondicional, ou seja, há uma inversão na ordem moral: a influência e a importância da lei moral são acolhidos como

⁷ Conforme observa Beck: “O desejo de felicidade, no entanto, não é apenas um agregado de nossos desejos de prazeres. A felicidade, ao contrário do prazer, é um conceito que pertence ao entendimento, não ao sentimento, não é em si um objeto direto de qualquer impulso” (Beck, 1984, p. 97). “The desire for happiness, however, is not merely the aggregate of our desires for pleasures. Happiness, unlike pleasure, is a concept belonging to understanding, not to feeling; it is not itself a direct object of any impulse”.

inferiores em comparação com a inclinação, de maneira que essa última se torna condição para a execução do ato. Porquanto a lei moral, desde que preservada a sua supremacia, qualifique ações moralmente boas e, as inclinações, tomadas como móveis supremos, venham a caracterizar a ação moralmente má, a ação moralmente boa não exclui a presença da inclinação e a moralmente má comporta a comparência da lei moral.

2. As obras de fundamentação e o escrito sobre a religião: função das inclinações e a noção de ordem moral dos móveis

É fato que a noção de ordem moral dos móveis se constitui em uma estrutura nova que, além de não encontrar ressonância direta e explícita nas obras de fundamentação, é vista com certa prevenção, uma vez que não se constitui em um argumento rigorosamente bem acabado⁸. Ademais, à medida que permite a presença das inclinações no interior da ação moral, a questão da ordem moral dos móveis, aparentemente, representa ou apregoa uma perda de rigidez do discurso kantiano relativamente aos pressupostos morais, se constituindo em um ponto de menor valia dentro da reflexão de Kant. Quer dizer, o aparecimento tardio dessa tese associado ao fato de que, à primeira vista, ela representa um rompimento com pontos castiços bem fundamentados na investigação moral kantiana, gera uma espécie de descrédito e até desdém à sua argumentação. Disso se extrai, em sentido geral, o questionamento acerca da viabilidade (importância e frutos) da apresentação dessa tese num contexto no qual a teoria moral já se encontrava sobre fundamentos sólidos e bem pontuados.

A partir disso, para melhor entender e explicitar a noção de ordem moral dos móveis no conjunto da reflexão kantiana acerca da moral, os seguintes pontos merecem ser analisados: i) investigar o uso e a valência das inclinações no domínio da fundamentação da moral e naquele do escrito sobre a religião; ii) identificar as razões de ser da inserção da noção de ordem moral dos móveis, delimitando se Kant já havia esboçado algo semelhante antes do escrito sobre a religião.

⁸ Uma amostra da carência de explicitação de alguns pontos que envolvem a noção de ordem moral dos móveis diz respeito à função e vigor do móbil secundário como propulsor da ação. No âmbito da ação moralmente má, por exemplo, é, no mínimo, desconfortável situar a lei moral como móbil (portanto, princípio impulsor) posposto à inclinação, ou seja, *incentivando* uma ação reconhecidamente má. Desenvolvemos a tese da ordem moral dos móveis com mais afinco e mais detalhes em outro lugar. Aqui é apresentada apenas uma exposição geral como ilustrativo do comparativo entre as obras de fundamentação e o escrito sobre a religião.

2.1 Definição e modo de apresentação das inclinações

Tendo as inclinações enquanto figura antagonista central do seu discurso moral, Kant, em vários momentos, viu a necessidade de definir, distinguir e problematizar sua influência e atuação junto à natureza humana. Em diversas passagens, Kant dirige a sua investigação no sentido de avaliar as inclinações independentemente da sua relação com a moralidade⁹, buscando apontar a complexidade de suas propriedades e o efeito que elas promovem na natureza de um ser racional finito. Isso atesta que as inclinações, mesmo que não interferissem na prática moral, são consideradas como problemáticas. Na maioria das passagens, as inclinações estão vinculadas a aspectos negativos, quer relativamente à sua própria caracterização e gênese quer no que tange à sua presença na alçada da moralidade. O impacto das inclinações no que tange à moralidade é elucidado, por exemplo, a partir da seguinte declaração:

A inclinação quer seja de boa índole ou não, é cega e servil, e a razão, onde se tratar da moralidade, não tem que simplesmente representar a menoridade da mesma, mas, sem a tomar em consideração, tem de cuidar totalmente sozinha como razão prática pura de seu próprio interesse. (KpV, AA V, p. 213).

Kant afirma que as inclinações são cegas e servis independentemente de sua índole. São cegas porque não prevêm com precisão se o objeto a ser promovido se dará nos mesmos termos e na mesma intensidade daquele representado; são servis porque são dirigidas em vista do prazer que se pretende alcançar, desenvolvendo-se em dependência do rumo necessário para a obtenção dessa satisfação. Por isso, Kant as qualifica como menores e afirma que cabe à razão, no que tange à moralidade, não só representar essa menoridade, como também cuidar de seu próprio interesse sem a tomar em consideração.

⁹ Na *Fundamentação*... são apresentadas duas definições para o termo inclinação: “A dependência em que a faculdade de desejar se encontra diante das sensações se chama inclinação, a qual evidencia, portanto, sempre uma necessidade”* (GMS, AA IV, p. 413, nota). E também: “As próprias inclinações, como fontes de necessidades, estão longe de ter um valor absoluto para que possam ser desejadas em si mesmas, pelo contrário, o desejo universal de todos os seres racionais precisa ser o de se libertar [*frei zu sein*] totalmente delas”** (GMS, AA IV, p. 428). Na segunda *Crítica*, Kant afirma: “as inclinações mudam, crescem com a proteção que lhes concede e deixam um vazio ainda maior do que se pensara preencher. Em virtude disso são sempre penosas para um ente racional e, se ele não consegue corrigir-se delas logo, coage-lhe o desejo a livrar-se delas” (KpV, AA V, p. 212). **“Die Abhängigkeit des Begehrungsvermögens von Empfindungen heißt Neigung, und diese beweiset also jederzeit ein Bedürfnis”*. ***“Die Neigungen selber aber als Quellen des Bedürfnisses haben so wenig einen absoluten Werth, um sie selbst zu wünschen, daß vielmehr, gänzlich davon frei zu sein, der allgemeine Wunsch eines jeden vernünftigen Wesens sein muß”*.

Kant, nessa passagem, enfatiza claramente o aspecto negativo das inclinações, em que se põe em foco, por um lado, a complexidade desses impulsos e, por outro, sua inferioridade perante a razão. Isso não só desqualifica esses impulsos como, sobretudo, aparentemente, os retira do domínio de uma conduta moral bem dirigida. Dentre as muitas passagens que ilustram essa tese, a que segue é a mais afamada:

Uma ação por dever precisa separar [*absondern*] toda a influência [*Einfluß*] da inclinação, e, com ela, todo o objeto da vontade, de modo que nada mais resta à vontade, que a possa determinar, senão a lei, do ponto de vista objetivo, e o puro respeito por essa lei prática, do ponto de vista subjetivo...¹⁰ (GMS, AA IV, p. 400)

Tal como Kant caracteriza a ação por dever nessa passagem, parece que não há espaço para admitir a presença das inclinações caso se queira manter a pureza da moralidade. Esse, no entanto, é um argumento que não se sustenta de todo (aliás, o próprio discurso kantiano fala das inclinações como facilitadoras da moral)¹¹, mas é obtido por uma ênfase exagerada nos aspectos negativos das inclinações e, por outro, em vista disso, por uma leitura viciosa que assumiu os contornos de uma interpretação clássica. O fato é que, em suas obras de fundamentação da moral, Kant enalteceu tanto o valor de uma ação executada por dever e a necessidade de domínio das inclinações a ponto de se criar a mito de que as mesmas são empecilhos à prática moral. Desse pressuposto surgiu a interpretação amplamente divulgada de que esses impulsos devem ser totalmente excluídos quando se pretende a realização de uma ação moralmente boa. Entre os comentadores clássicos, é visível, por um lado, o reconhecimento de um engano interpretativo no que tange a esse ponto da teoria kantiana e, por outro, o

¹⁰ “Nun soll eine Handlung aus Pflicht den Einfluß der Neigung und mit ihr jeden Gegenstand des Willens ganz absondern, also bleibt nichts für den Willen übrig, was ihn bestimmen könne, als objectiv das Gesetz und subjectiv reine Achtung für dieses praktische Gesetz...”

¹¹ Conforme é observado na segunda *Crítica*: “Mesmo uma inclinação ao que é conforme ao dever (por exemplo, à caridade) pode, em verdade, facilitar muito a eficácia das máximas morais, mas não pode produzir nenhuma delas. Pois nesta, se a ação não deve conter simplesmente legalidade, mas também moralidade, tudo tem de estar voltado para a representação da lei como fundamento determinante” (KpV, AA V, pp. 212-213). Embora mantenha o pressuposto mais característico de sua reflexão moral, a saber, de que a ação moralmente boa ou que porta valor moral é aquela que ocorre segundo a determinação do dever, Kant admite que as inclinações ao que é conforme ao dever facilitam a eficácia das máximas morais. Facilitar [*erleichtern*], com efeito, é diferente de produzir [*hervorbringen*]. Facilitar diz respeito a proporcionar ou fornecer elementos a partir dos quais algo possa vir a realizar uma determinada tarefa sem muito empenho ou esforço; produzir, por sua vez, remete a criar, causar ou gerar e, portanto, encerra uma atividade bem mais complexa. O fato, porém, de Kant conceder às inclinações um papel formador do ponto de vista moral desmistifica uma abordagem apenas negativa das mesmas. Embora não possam produzir ações morais, as inclinações facilitam a prática moral na medida em que levam os indivíduos, mesmo que movidos por motivos extra-morais, a executar ações que coincidam com o que a moral exige.

esforço em esclarecer as raízes de tal desacerto.¹² Todo o embaraço se deve, sobretudo, ao fato de o discurso kantiano ter frisado exageradamente o pressuposto do agir por dever sem detalhar os pormenores dessa adesão na sua coexistência com a influência advinda da inclinação. Kant enfatizou de tal modo que a ação moralmente boa é aquela que ocorre por dever, destacando em vários momentos a contrariedade do agente em seguir o dever em detrimento das inclinações, que muito se perdeu relativamente aos meandros e sutilezas da presença desse apetite no âmbito da moralidade.

É fato incontestável que as inclinações, na maioria dos casos, se constituem em obstáculos à prática moral. Contudo, essa tese é melhor explicitada e denota mais claramente o nível de intervenção e vigor das inclinações na medida em que se afirma que esses impulsos se constituem na matéria ou conteúdo dos obstáculos à moralidade. Conforme foi colocado anteriormente, as inclinações são cegas e servis e muito do seu desempenho junto ao domínio da moralidade se deve à fraqueza e anuência do sujeito moral.¹³ Ademais, rivalizar não significa representar um limite. É

¹² Segundo Paton, “tais interpretações surgem da incompreensão de duas doutrinas muito diferentes de Kant, (1) que a virtude é mais facilmente e seguramente reconhecida quando o dever se opõe às inclinações, e (2) que a inclinação não precisa ser levada em conta quando estamos tentando determinar o que o nosso dever”* (Paton, 1970, p. 50). Beck, a esse respeito, menciona que “em muitos exemplos de Kant de virtude, a necessidade de agir por respeito à lei e não por inclinação é apresentada como se a ação deveria ter ocorrido sem, ou mesmo sempre contra, inclinação. Mas os exemplos não foram empregados para ilustrar tal coisa, e isso não é parte da teoria de Kant, agir por inclinação não é em si mesmo mau, mas apenas a tomada no interior de uma máxima de ação e insubordinação de móveis sensíveis a móveis racionais”*** (Beck, 1960, p. 228). Allison, por sua vez, observa que “de fato, Kant jamais alega que uma ação [...] perde sua importância moral se um agente tem uma inclinação para realizá-la. Sua afirmação é antes a de que uma ação carece de importância moral se o agente a realiza somente por causa da inclinação. Portanto, a distinção entre uma ação ser acompanhada pela inclinação (*mit Neigung*) e ser motivada pela inclinação ou derivada dela (*aus Neigung*) é um componente essencial da psicologia moral de Kant”**** (Allison, 1995, p. 111). – * “Such interpretations arise from misunderstanding two quite different doctrines of Kant, (1) that virtue is most easily and surely recognized where duty is opposed to inclinations, and (2) that inclination must not be taken into account when we are trying to determine what our duty is”. ** “In many of Kant’s examples of virtue, the necessity of acting out of respect for law and not from inclination is presented as if the action had to take place without, or even always against, inclination. But this is not what the examples were chosen to illustrate, and this is no part of Kant’s theory; even acting from inclination is not in itself evil, but only the taking into one’s maxim of action and insubordination of sensuous incentives to rational incentives...” *** “In fact, Kant never claims that an [...] act loses its moral significance if an agent has an inclination to perform it. His claim is rather that such an act lacks moral significance if the agent performs it only because of the inclination. Thus, the distinction between an act being accompanied by inclination (*mit Neigung*) and being motivated by or from inclination (*aus Neigung*) is an essential component of Kant’s moral psychology.”

¹³ “Não é por termos inclinações que nos tornamos maus, então, mas sim por um livre ato de escolha em que subordinamos os incentivos do dever àqueles fornecidos por essas inclinações. Os obstáculos morais da natureza humana não são constituídos por inclinações, pela finitude do ser humano ou pela sensibilidade em si, mas por uma característica especial do livre poder de escolha do homem (*Willkür*). A permanente fonte de obstáculos à conformidade da vontade humana à lei não é, portanto, derivada simplesmente do conceito de um ser racional finito como tal” (Wood, 1970, p. 112). “It is not by having inclinations that we become evil, then but rather by a free act of choice in which we

nesse sentido que o papel das inclinações deve ser entendido no discurso kantiano. Não há na teoria de Kant a intenção de pregar que ação moralmente boa só se dá mediante uma anulação da influência das inclinações, mas de uma disciplina, controle ou direcionamento dessa influência em nome do moralmente bom.

No escrito sobre a religião, Kant apresenta uma caracterização mais branda das inclinações, bem como da sua atuação junto à moralidade, as quais permitem compreender e aceitar melhor a sua presença mesmo no âmbito do moralmente bom.

Consideradas em si mesmas, as inclinações naturais são boas, isto é, não são condenáveis [*unverwerflich*], e querer exterminá-las [*sie ausrotten*] não só é inútil, mas seria também prejudicial e censurável. É preciso somente dominá-las, para que não se destruam reciprocamente, mas possam ser levadas à concordância num todo denominado felicidade.¹⁴ (RGV, AA VI, p. 58)

Enquanto que na passagem anteriormente citada, Kant afirma que as inclinações podem ser de boa ou má índole, em *A religião nos limites...*, ele observa que, em si mesmas, elas são boas. Isso não representa uma contradição, mas é resultado do contexto argumentativo e dos aspectos ressaltados acerca desses impulsos. Na passagem da segunda *Crítica*, os atributos de boa ou má índole são extraídos em dependência do favorecimento ou não das inclinações à prática moral, ou seja, se facilitam a aderência ao dever ou conduzem a caminhos opostos ao que a moral exige. A passagem do escrito sobre a religião, por sua vez, aborda as inclinações em si mesmas, e dizer que elas são boas significa afirmar que não são condenáveis. Não são condenáveis porque, em si mesmas, sem a mediação de um ato do arbítrio, não representam nenhuma ameaça à prática moral; não são condenáveis em razão de que, em sendo naturais, não podem ser removidas, mas apenas disciplinadas¹⁵. Essa tese também pode ser extraída

subordinate the incentives of duty to those provided by these inclinations. The moral obstacles in human nature are not constituted by inclinations, by human finitude or sensibility as such, but by a special characteristic of man's free power of choice (*Willkür*). The permanent source of obstacles to conformity of the human will with law is therefore not derived simply from the concept of a finite rational being as such”.

¹⁴“Natürliche Neigung sind, na sich selbst betrachtet, gut, d.i. unverwerflich, und es ist nicht allein vergleichlich, sondern es wäre auch schädlich und tadelhaft, sie ausrotten zu wollen; man muß sie vielmehr nur bezähnen, damit sie sich untereinander nicht selbst aufreiben, sondern zur Zusammenstimmung in einem Ganzen, Glückseligkeit genannt, gebracht werden können”.

¹⁵ “As inclinações [diz Kant] são apenas oponentes [*Gegner*] dos princípios em geral (sejam boas ou más); e em tal medida o nobre [*edelmüthige*] princípio da moralidade é, como exercício preliminar (disciplina das inclinações em geral), vantajoso para a flexibilidade [*Lenksamkeit*] do sujeito através dos princípios” (RGV, AA VI, p. 57, nota). “Die Neigungen sind nur Gegner der Grundsätze überhaupt (sie mögen gut oder böse sein), und so fern ist jenes edelmüthige Princip der Moralität als Vorübung (Disciplin der Neigungen überhaupt) zur Lenksamkeit des Subjects durch Grundsätze vortheilhaft”.

do discurso da fundamentação da moralidade, mas não representa o conteúdo que é mais enfatizado e relevante nesse contexto.

Relativamente ao exame das inclinações, nas obras de fundamentação da moral, Kant constrói uma argumentação na qual, visando ressaltar a pureza requerida pela moralidade, esses impulsos são, frequentemente, apresentados como incompatíveis com a prática moral. No escrito sobre a religião, é o operar do agente humano perante os ditames da moral que está em foco, e sob esse contexto argumentativo, Kant pretende frisar que todo o bem ou mal moral, inclusive em casos nos quais as inclinações estão envolvidas, é fruto e tem a sua imputabilidade vinculada a um ato interno do agente moral.

2.2 A tese da ordem moral dos móveis e a filosofia moral de Kant

Conforme o exposto, a tese da ordem moral dos móveis não redundava numa flexibilidade da norma moral quer por sua justificativa quer por sua gênese. Por um lado, a justificativa dessa tese repousa na própria caracterização da natureza humana, por outro, sua gênese acomoda os impulsos advindos das inclinações como incentivos subordinados à lei moral, em que se preserva a supremacia e incondicionalidade da lei. Não há, com a inserção da noção de ordem moral dos móveis, uma alteração nos pressupostos genuínos de fundamentação da moral: a regra fundamental continua sendo a lei como móbil precípua da ação que pretende ser moralmente boa.

Em razão de não representar uma alteração ou atentado no que tange à essência do proceder moral, a teoria da ordem moral dos móveis não rompe, empastela ou modifica o que foi anteriormente exposto nas obras de fundamentação. Contudo, são agregados novos valores e contornos no que tange ao discurso moral, sobretudo, pela ênfase na recepção e acolhimento da moralidade no ânimo humano, bem como no modo como o humano adere aos mandamentos morais. Quer dizer, embora não represente uma alteração na gênese do que foi anteriormente promulgado e estabelecido é, contudo, evidente que a argumentação desenvolvida no escrito sobre a religião encerra e frisa vários pontos que são coadjuvantes ou ausentes no discurso da fundamentação da moral. Trata-se de uma tese que, a rigor, não aparece (com toda a sua força e aparato conceitual) no interior da investigação relativamente à fundamentação da moral. Com efeito, podemos identificar, implicitamente, em uma ou outra passagem, declarações de Kant que, embora não viabilizem ou representem, em sentido sólido, uma antecipação da teoria da ordem moral dos móveis, atuam como registros quer, em sentido fraco, de sua não descontinuidade

com a argumentação clássica quer, em sentido forte, de sua (tímida) *presença* ou *sombra* naquele contexto.

O que mais se sobressai quando se busca identificar um formato argumentativo semelhante àquele da ordem moral dos móveis é a tese, apresentada na *Fundamentação...* e na segunda *Crítica*, da composição das máximas. Conforme indica Kant, as máximas são compostas de *matéria*¹⁶ (um fim) e *forma* (que consiste na universalidade) (cf. GMS, AA IV, p. 436; KpV, AA V, p. 49). Matéria (ou conteúdo) e forma representam, em seu conjunto, condições de possibilidade da própria otimização da ação. Beck observa, nesse sentido, que “conteúdo (objeto de desejo) sem forma é impulso cego; forma, sem objeto de desejo é praticamente ineficaz”¹⁷ (Beck, 1984, p. 96). Daí que todas as máximas detêm, em sua composição, matéria e forma. Com efeito, matéria e forma da máxima não significam o mesmo que máxima material e máxima formal.

O caráter formal ou material da máxima se impõe em dependência do modo acerca do qual a matéria e forma são ajustadas: o que caracteriza uma máxima dita material é o fato de ela ser determinada pela matéria, e o que define uma máxima como formal é ela ter sido determinada em vista da forma. Toda a máxima material, portanto, tem uma forma e toda a máxima formal tem, pois, uma matéria. A matéria da máxima é o objeto ou fim que o agente deseja. As máximas materiais, portanto, são aquelas nas quais o fundamento da ação é a realização dos desejos do agente. No que concerne à forma da máxima, Kant observa que a característica fundamental de um princípio formal é a universalidade, de modo que a máxima formal é aquela que é determinada em função da universalidade que, por sua vez, é representada por uma lei.

A caracterização da composição das máximas está intimamente vinculada ao Teorema I da *Crítica da razão prática*: “Todos os princípios práticos que pressupõe um **objeto** (matéria) da faculdade de apetição como fundamento determinante da vontade, são no seu conjunto empíricos e não podem fornecer nenhuma lei prática” (KpV, AA V, p. 39). No caso do teorema, Kant delimita seu ponto de investigação às máximas materiais, àquelas nas quais a matéria é o fundamento determinante, acusando que se tratam de princípios que não podem elevar-se ao nível de uma lei. Porém, ainda na segunda *Crítica*, a propósito da composição das máximas, consta o seguinte:

¹⁶ “Entendo por matéria da faculdade de apetição um objeto, cuja efetividade é apetecida” (KpV, AA V, p. 38).

¹⁷ “Content (object of desire) without form is blind impulse; form without object of desire is practically ineffective”.

a matéria da máxima pode em verdade prevalecer, mas ela não tem que ser a sua *condição*, pois do contrário esta não se prestaria a uma lei. Portanto a simples forma de uma lei, que limita a matéria, tem que ser ao mesmo tempo uma razão para acrescentar essa matéria à vontade, mas não para pressupô-la (KpV, AA V, pp. 60-61, grifo meu).

Essa passagem reforça uma aproximação com a noção de ordem moral dos móveis na medida em que contém a noção de “condição”, termo central na explicitação do que Kant denomina de hierarquização de móveis: “de qual dos dois móveis ele faz condição do outro”. É óbvio que o discurso acerca da composição das máximas e aquele atinente à ordem moral dos móveis se estruturam de modo diverso. Daí que o vínculo que aqui se propõe se apresenta nos termos de uma correspondência ampla. As teses da composição das máximas e aquela do ordenamento dos móveis comportam uma ressonância bilateral, uma vez que, detém um mesmo espírito investigativo a partir do qual seus discursos adjacentes e subtemas são desenvolvidos. Tanto a noção de ordem moral dos móveis quanto aquela da composição das máximas carregam uma mesma essência: apontam, por um lado, para uma coexistência entre o sensível e o inteligível e, por outro (em que se pretende delimitar a conduta moralmente boa), para uma sobreposição, no plano da determinação, do segundo perante o primeiro.

Isso confere, sem dúvida, alguma consistência ao vínculo entre esses pontos, com efeito, muito merece ainda ser esclarecido, sobretudo, quanto ao modo como essa mesma noção básica ou núcleo duro é manipulada nesses dois contextos. Nesse sentido, parece ser muito precipitada a afirmação de Gordon Michalson de que o discurso apresentado no escrito sobre a religião desempenha a função de um aprofundamento do que foi anteriormente apresentado nas obras de fundamentação.

O caráter moral de uma máxima, Kant nos diz, não é uma questão de conteúdo, mas de forma. Seu ponto, realmente, não é tanto uma mudança ou alteração de seu ensino crítico básico, pois é um aprofundamento de uma visão central que perpassa a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* e a *Crítica da Razão Prática* - ou seja, a percepção de que a moralidade de um ato é determinada pela forma de nossa vontade, e não pelo conteúdo material da máxima ou pelo resultado material da nossa vontade.¹⁸ (Michalson, 1990, p. 34)

¹⁸ “The moral character of a maxim, Kant tells us, is not a matter of content at all, but of form. His point is not really a change or alteration of his basic critical teaching so much as it is a deepening of a central insight running through the Foundations of the Metaphysics of Morals and the Critique of Practical Reason – namely, the insight that the morality of an act is determined by the form of our willing, and not by the maxim’s material content or by the material result of our willing.”

O comentador interpreta a noção de ordem moral dos móveis como um veículo de propagação da noção básica característica da ética kantiana, a saber, o caráter moral é definido em vista da forma e não da matéria. Apesar de conveniente, a observação de Michalson não produz grandes frutos para a questão, uma vez que não esclarece, de modo mais pontuado, a referência à coexistência entre matéria e forma nas teses da composição das máximas e naquela do ordenamento dos móveis, bem como as nuances argumentativas na apresentação dessas duas teses. Quer dizer, por um lado, o ponto não parece se restringir ao sentido amplo de que a ética kantiana promulga que o valor moral deve ser estabelecido em função da forma e não da matéria, mas, sim, mais especificamente, que matéria e forma coexistem e que, portanto, o valor moral está no modo como se dá seu acomodamento. Por outro lado, ainda, embora se admita que a noção da composição das máximas e aquela de ordem moral dos móveis apontam para uma mesma direção, essa constatação resta quase estéril se não se esclarece a razão de uma apresentação tão diferenciada (em termos de estrutura conceitual e arranjos argumentativos) dessas duas teses. Esse, aliás, é o ponto que torna embaraçosa qualquer identificação mais forte, uma vez que, o aparato conceitual dessas duas investigações é muito diverso.

No discurso sobre a composição das máximas, Kant se serve da terminologia clássica da fundamentação da moral; naquele da noção de ordem moral dos móveis, além de agregadas novas terminologias (tal como móbil supremo), o domínio reflexivo é diferenciado. A temática da ordem moral dos móveis aflora num contexto no qual Kant está tratando do mal na natureza humana assim como das condições de o humano aderir à moralidade. Trata-se, pois, de um discurso ainda muito distante daquele apresentado na *Fundamentação...* e na segunda *Crítica*, de modo que, para melhor compreender, a noção de ordem moral dos móveis, se faz necessário investigar comparativamente esses dois âmbitos de investigação.

O que se pode extrair até então é, sem dúvida, certa aproximação entre a tese da composição das máximas e aquela da ordem moral dos móveis. No entanto, não se pode restringir a correspondência ou vínculo entre a tese apresentada no escrito sobre a religião apenas à temática da composição das máximas. Isso se justifica em vista de que outra passagem da segunda *Crítica*, apresentada a propósito da noção de respeito, permite igualmente uma referência à noção de ordem moral dos móveis.

Ora, a consciência de uma livre submissão da vontade à lei, contudo, vinculada a uma inevitável coerção que é exercida sobre todas as inclinações, porém, apenas pela própria razão, é o respeito pela lei. A lei que exige e também inspira esse respeito não é, como se vê, nenhuma outra que a lei moral

(pois nenhuma outra exclui todas as inclinações da imediatidade de sua influência sobre a vontade). (KpV, AA V, p. 143, grifo meu).

O vital dessa passagem é que as inclinações não podem estar presentes enquanto influência imediata da vontade. “Imediato” se refere a sem nenhum mediador ou intermediário, trata-se do caso no qual as inclinações incidem e determinam diretamente a vontade. Kant, no texto destacado, afirma que a lei “*exclui todas as inclinações da imediatidade de sua influência sobre a vontade*”, deixando entrever que esses impulsos podem determinar mediatamente, por meio ou através de outra coisa que não ela mesma, no caso, por meio da determinação da própria lei. Falar em “*imediatidade da influência*” comporta, por sua vez, uma argumentação semelhante aquela da noção de ordem moral dos móveis.

Essa passagem, assim como àquelas referentes à composição das máximas, permite a aproximação com a tese apresentada posteriormente no escrito sobre a religião. Portanto, a bem da verdade, mais do que encontrar a sua justificativa no interior da investigação acerca da composição das máximas, a noção de ordem moral dos móveis parece se constituir, no contexto da fundamentação da moral, em uma questão que aparece sem muito viço conceitual e função pouco representativa. Quer dizer, não há, certamente, um vínculo de derivação explícito, no entanto, pode-se assumir a posição de que a premissa básica a partir da qual Kant veio a desenvolver a noção de ordem moral dos móveis aparece, de modo embrionário, já no contexto da fundamentação da moral. As passagens acima mencionadas, porquanto não sirvam para abonar um vínculo mais forte com teses específicas, provam, com certa consistência, que Kant, ainda naquele contexto já delineava os pressupostos que vieram a caracterizar a noção de ordenamento moral.

Porquanto a gênese ou essência reflexiva que veio a fundar a noção de ordenamento moral estivesse já presente de modo grosseiro nas obras de fundamentação, ela foi empregada naquele contexto a serviço e em direção do ponto que cabia ser abordado ali: o da fundamentação dos deveres. Isso explica, na questão da composição das máximas, o uso estritamente formal e burocrático da relação entre matéria e forma. No escrito sobre a religião, essa relação adquiriu mais vigor, bem como um conjunto de dados mais específico, o qual envolve a caracterização da estrutura disposicional do humano perante a moralidade. Trata-se, pois, de uma caracterização que ainda não havia sido explorada.

Kant expõe a noção de ordem moral dos móveis no contexto no qual a questão fundamental foi a de discorrer sobre o mal radical na natureza humana. Disso não se segue, porém, que a ordem moral dos móveis é consequência da caracterização do mal enquanto inversão da ordem moral,

mas, sim, que o mal foi definido nesses termos justamente à sombra da estrutura argumentativa característica da tese do ordenamento moral. Parece, portanto, que ao investigar a questão do mal moral e das ações moralmente más, Kant suscitou (como uma investigação complementar) o juízo de que o valor moral é definido a partir do modo como os agentes acomodam os móveis pelos quais são influenciados. Diante de uma constatação tão vigorosa, ele, forçosamente, viu a necessidade de explicitá-la melhor. Assim foi agregada, paralelo e intimamente relacionada à noção de mal moral, uma investigação que facilita o entendimento quer no que tange ao fato de o mal não ser tomado como absoluto, quer relativamente à caracterização da ação moralmente boa.

Kant não apresentou a questão do mal anteriormente em vista de que essa questão não cabe de ser debatida no interior de uma fundamentação da moral.¹⁹ Explicitar os deveres e desenvolver os pressupostos de conceitabilidade da moral é distinto de uma investigação acerca das condições de aderir aos ditames da moralidade. Kant, na descrição do teor investigativo do escrito sobre a religião, diferentemente de como procedeu nas suas obras de fundamentação, não menciona a figura do “dever” como tema central da sua exposição. Tal ocorre em vista de que naquelas obras ele teve como objetivo definir o princípio supremo da moralidade e as condições da vontade ser determinada pelo dever, enquanto que, no escrito sobre a religião, apresenta um discurso marcado pelo estudo do agente da moralidade. É claro que, à medida que o texto trata do homem enquanto agente da moral, a temática do dever, bem como todo o aparato conceitual que compõe o discurso sobre a fundamentação da moralidade, se faz presente.²⁰ Com efeito, a ênfase está na receptividade da natureza humana frente aos princípios da moral. O que se constitui, portanto, no princípio norteador de toda a investigação kantiana no escrito sobre a religião é a análise dos limites e das possibilidades do humano frente à moral.

¹⁹ Conforme observa Höffe “a teoria kantiana do mal radical não se constitui em um acréscito arbitrário ou aleatório à sua ética. Ela está estreitamente ligada à doutrina do homem, ser racional finito”* (Höffe, 1993, p. 298). Eric Weil menciona que “a ausência do mal nos escritos anteriores à *Religião nos limites da simples razão* faz sentido quando se pensa acerca da intenção da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* e da *Crítica da razão prática*”** (Weil, 1998, p. 148). **“La théorie kantienne du mal radical n’est pas un ajout arbitraire ou aléatoire à son éthique. Elle est étroitement liée à la doctrine de l’homme, être rationnel fini”*. ***“L’absence du mal dans les écrits antérieurs à la Religion dans limites de la simple raison [...] se comprend dès que l’on réfléchit à l’intention du Fondement de la Métaphysique des Mœurs et de la Critique de la raison pratique”*.

²⁰ O conceito de religião subjetivamente considerada, inclusive, carrega a idéia de um modo a partir do qual os deveres devem ser considerados: “A religião (subjetivamente considerada) é o reconhecimento de todos os nossos deveres [*Pflichten*] como mandamentos divinos” (RGV, AA VI, p. 153). “Religion ist (subjektiv betrachtet) das Erkenntniß aller unserer Pflichten als göttlicher Gebote”.

A verve argumentativa de cada uma dessas obras justifica a ênfase e valência diferenciada despendida às inclinações. A oposição entre lei moral e inclinação, no discurso de fundamentação da moral, é utilizada no sentido de ressaltar que a ação por dever deve ser motivada, ou seja, ter a sua raiz impulsora na expressão do dever. Esse é um traço essencial do discurso kantiano que, (apenas) aparentemente, gera o juízo de que a ação por dever, forçosamente, não comporta nenhuma inclinação, como se aderir ao dever tivesse como consequência necessária a exclusão das inclinações. Ou seja, é fato que nos contextos das obras de fundamentação, as inclinações foram dotadas de um sentido, sobretudo, negativo. Isso, porém, ocorreu porque nesse domínio a ênfase estava na incondicionalidade da lei e na caracterização essencial da ação moralmente boa. “O problema das obras críticas [observa Olivier Reboul] não é o de determinar o que é necessário fazer ou deixar de fazer, mas o de estabelecer o que constitui o princípio fundamental da moral”²¹ (Reboul, 1971, p. 69). Por isso, nesse contexto, a noção de vontade [*Wille*] é central. O discurso da religião se dá sob a perspectiva do arbítrio [*Willkür*]²² porque diz respeito ao fazer e deixar de fazer, das possibilidades de reação e condições de receptividade do homem perante o dever.

Apenas em semelhante contexto seria plausível de apresentar a noção de ordem moral dos móveis, a qual envolve e guarda como cenário argumentativo os limites, peculiaridades e possibilidades da natureza humana frente à moral. Ilustrativo, nesse sentido, é o fato de que Kant fala sempre do homem bom e homem mau e não de ação boa e ação má. Todavia, o homem bom é aquele que pratica boas ações e mau aquele que pratica as más, de modo que a tipologia empregada no escrito sobre a religião é apenas um reforço no sentido de que o foco de sua investigação não é a caracterização da moral e seus fundamentos, mas do agente moral, seus limites e suas vicissitudes perante o dever.

Por salvaguardar a estrutura fundamental do que foi delimitado a propósito da fundamentação da moralidade, não cabe rotular a noção de ordem moral dos móveis como representando uma ruptura ou um hiato no discurso moral kantiano. Tampouco é adequado representá-la nos termos de uma sofisticação argumentativa, uma vez que, por um lado, isso se

²¹ “Le problème des œuvres critiques n’est pas de déterminer ce qu’il faut faire ou ne pas faire, mais d’établir ce qui constitue le principe fondamental de la morale”.

²² “A faculdade de desejar segundo conceitos, enquanto o seu fundamento de determinação para a ação está nela própria e não no objeto, se chama uma faculdade de fazer ou deixar de fazer segundo o seu bel prazer [*Belieben*]. Na medida em que essa faculdade está ligada à consciência de poder produzir o objeto mediante a ação, se chama arbítrio [*Willkür*]; mas se não está vinculada a tal consciência, então o seu ato se chama desejo [*Wunsch*]. A faculdade de desejar cujo fundamento de determinação interno é, conseqüentemente, o que é de seu agrado, se encontra na razão do sujeito, se chama vontade [*Wille*].

converteria em afirmar que o discurso da *Fundamentação...* e da segunda *Crítica* são insuficientes ou incabados²³ ou, por outro, num extremo oposto, poderia significar que a investigação apresentada no escrito sobre a religião representa um ornamento supérfluo ou um adendo desnecessário.

Afirmar que o discurso do escrito sobre a religião se constitui em uma sofisticação no que tange à reflexão acerca da moral, poderia, ainda, significar (em sentido amplo) uma redução dessas obras a um mesmo espírito investigativo (o que, conforme o apresentado, não se confirma). Isso, porém, não significa que esses textos pertençam a domínios diferenciados de reflexão, mas, sim, que eles comportam uma estrutura argumentativa, bem como recursos conceituais, que enfatizam pontos diferenciados no interior de uma mesma atmosfera reflexiva, aquela do discurso moral. Enquanto que no contexto da fundamentação da moral, Kant se ocupa em delimitar as bases e os pressupostos da estrutura da ação por dever, no escrito sobre a religião ele confronta, numa análise antropológico- moral esses dados com a natureza moral humana. Daí que, do ponto de vista da relação entre as obras, esses dois discursos formam uma integralidade, à medida em que um pode ser tomado como continuidade do outro.

Referências

- ALLISON, Henry. *Kant's theory of freedom*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- BECK, Lewis W. *A commentary on Kant's Critique of Practical Reason*. Chicago: The University of Chicago Press, 1984.
- HÖFFE, Otfried. *Introduction à la philosophie pratique de Kant. La morale, le droit e la religion*. Trad. de François Rüegg et de Stéphane Gillioz (pour le chapitre 12). Paris: Vrin, 1993.
- KANT, Immanuel. *Die Religion innerhalb der Grenzen der bloßen Vernunft*. Akademie Textausgabe, Bd. VI. Berlin: de Gruyter, 1968.
- _____. *Die Metaphysik der Sitten*. Akademie Textausgabe, Bd. VI. Berlin: de Gruyter, 1968.
- _____. *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*. Akademie Textausgabe, Bd. IV. Berlin: de Gruyter, 1968.
- _____. *Kritik der reinen Vernunft*. (B) Akademie Textausgabe, Bd. III. Berlin: de Gruyter, 1968.

²³ É fato que esses textos detêm problemas, mas não no que se refere à sua tese fundamental.

- _____. *Kritik der praktischen Vernunft*. Akademie Textausgabe, Bd. V. Berlin: de Gruyter, 1968. Tradução de Valerio Rohden: São Paulo: Martins Fontes, 2002 (baseada no original de 1788).
- MICHALSON, Gordon E. *Fallen freedom: Kant on the radical evil and moral regeneration*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- PATON. *The categorical imperative: a study in Kant's moral philosophy*. London: Hutchinson, 1970.
- REBOUL, Olivier. *Kant et le problème du mal*. Prefácio de Paul Ricoeur. Montréal: Les Presses de l'Université de Montréal, 1971.
- WEIL, Éric. *Problèmes kantians*. Paris: Vrin, 1998.
- WOOD, Allen W. *Kant's moral religion*. New York: Cornell University Press, 1970.

Resumo: Este artigo pretende apresentar uma análise comparativa entre as obras de fundamentação da moralidade e o escrito sobre a religião no que tange à estrutura da ação por dever. Tal análise se justifica em vista de Kant, no escrito sobre a religião, apresentar a definição da ação por dever e da ação moralmente má nos termos de hierarquia e ordem moral dos móveis, formulação que, aparentemente, não é apresentada no âmbito da fundamentação da moral. Dessa análise se sobressai, ainda, a necessidade de, ao menos amplamente, fornecer dados quanto à função e o aparecimento da noção de ordem moral dos móveis no interior do discurso moral kantiano.

Palavras-chave: ética kantiana, ação por dever, lei moral, inclinação e ordem moral dos móveis

Abstract: This article presents a comparative analysis of the works of foundation of morality and the book about religion in relation to the structure of the action by duty. Such analysis is justified in view of Kant, in book about religion, present the definition of the action by duty and morally evil action in terms of hierarchy and moral order of incentives formulation that apparently is not presented within the groundwork of moral. This analysis stands still, the need, at least broadly, provide data regarding the function and presence of the notion of moral order of incentives within the Kantian moral investigation.

Keywords: Kantian ethics, action by duty, moral law, inclination and moral order of incentives

Recebido em 19/11/2013; aprovado em 22/02/2014.